



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
30º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
DESPACHO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUP 65313.000151/2025-46

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação para contratação de Organização Civil de Saúde (OCS) no valor estimado de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com amparo os arts. 74, IV e 78 da Lei nº 14.133/2021 tratam o credenciamento como procedimento auxiliar das licitações, que configura o objeto licitatório como hipóteses de inexigibilidade de licitação diante da inviabilidade de competição:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento; (...)

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei: I - credenciamento; (...)

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação: - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação; III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

DECLARO a existência de disponibilidade orçamentária para a execução do objeto contratado: Fonte: 010000000 e 0250270013 – ND: 33.90.36, 36.91.47 – PI: D8SAFUSPRSA; D8SAFCTPRSA; D8SAECBCSA; D8SAFCTOCSA; D5SACIVEMPO; D8SAFUSOCSA; D8SACIVOCSA – PT: 089047; 088962 – UGR: DGP; 160505.

a) Organização Civil de Saúde (OCS)

Nome/Razão Social	Especialidade	CNPJ	Valor anual estimado
FABIELE FIAMA DA SILVA – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA – ME	Serviços médicos de fisioterapia	24.994.673/0001-72	R\$ 80.000,00